PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2.498 DE 29 DE AGOSTO DE 2012=

Do Vereador Mauro Sergio de Amorim

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL- "PRAÇA ALBERTO VETORE."

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica denominada "***PRAÇA ALBERTO VETORE",*** a Praça localizada na Rua Orlando Leone, Lote 2, da quadra 377, nesta cidade de Palmital, conforme consta da fotocópia do mapa em anexo.

Artigo 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Praça Alberto Vetore"- Lei n.º _____/2012.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 29 de agosto de 2012.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 29 de agosto de 2012.

Ubiramara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-

PALMITAL
Cada vez melhor